



COMISSÃO PERMANENTE DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM  
DEFICIÊNCIA E DA PESSOA IDOSA - COPEDPDI

---

Enunciado nº 001/2023 - COPEDPDI

“O Ministério Público Brasileiro deve envidar todos os esforços para promover, junto ao Poder Legislativo, os ajustes normativos necessários para assegurar o uso amplo e correto do termo “PESSOA COM DEFICIÊNCIA”, abolindo expressões capacitistas, tais como pessoa portadora de deficiência, com necessidades especiais ou semelhantes.”

Apresentado na 4ª Reunião Ordinária do CNPG, de 31 de maio de 2023, aprovado à unanimidade.